ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 031/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2023
Sessão: 02/2023
Objeto: Empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução de obra para substituição e implantação de novo sistema de iluminação pública em LED, do município de Nova Aliança - SP, mediante recursos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), contrato nº. 0612163-34, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Na data de 01 de setembro de 2023, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
204	18/11/2022	Aline Lellis Devechi Menis	Agente de Contratação	222.856.758-28	35.193.587-3
204	18/11/2022	Bruna Piva Barbim	Pregoeiro	440.075.818-43	42.495.611-1
204	18/11/2022	Erica Fernanda Brigo	Membro	361.778.048-29	43.321.149-0

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes da Tomada de Preços nº 04/2023 e após verificação dos apontamentos realizados pelos representantes das mesmas que estavam presentes na sessão realizada no dia 24 de agosto de 2023, a Comissão de Licitação passou ao julgamento conforme o que se segue:

Empresa **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA** não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea “c” e “c1”, por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **CONTATTO SOLUCOES DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea “c” e “d”, por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada.
Empresa **BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA** não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea “c”, por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO** não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea “c” e “d”, por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;

Empresa **VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea "d", bem como, consta na relação de impedidos de contratar com a administração pública, conforme art. 87, inc. III da Lei 8.666/93, como por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada.
Empresa **RSM ILUMINAÇÃO** não atendeu ao item 8.1.3.1, alíneas "b" e "d", por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA**, não atendeu ao item 8.1.3.1 alíneas "a" e "c", por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA**, não atendeu ao item 8.1.3.1, alíneas "a" e "c", por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA**, não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea "c" do edital, por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea "c" do edital", por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada;
Empresa **WMB MIGLIARI BARBOZA - ME**, não atendeu ao item 8.1.3.1 letra "c", por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada
Empresa **JB LIGHT BRASIL LTDA** não atendeu ao item 8.1.3.1, alínea "d", bem como**,** consta na relação de impedidos de contratar com a administração pública, conforme art. 87, inc. III da Lei 8.666/93, por essa razão, a comissão de licitação julgou a empresa inabilitada.

Igualmente, após análise criteriosa dos documentos apresentados pelas empresas relacionadas abaixo, seguem as habilitadas:

Empresa **BM BUSINESS LTDA**
Empresa **ZAGONEL S.A**;
Empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**;
Empresa **LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA;**
Empresa **LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA;**
Empresa **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**
Empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação auxiliada pela equipe de apoio declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

_____
Aline Lellis Devechi Menis
CPF.: 222.856.758-28
RG.: 35.193.587-3

Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 204 DE 18/11/2022

_____

Bruna Piva Barbim
CPF.: 440.075.818-43
RG.: 42.495.611-1
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 204 DE 18/11/2022

_____

Erica Fernanda Brigo
CPF.: 361.778.048-29
RG.: 43.321.149-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 204 DE 18/11/2022